

## **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 8/2023/TCE-RO**

**PARTÍCIPIES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA.

**DO PROCESSO SEI** - 007571/2022

**DO OBJETO** - O presente Acordo tem por objeto estabelecer as bases gerais de cooperação técnica entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a empresa Licitações Eletrônicas 4.0, na conjugação de esforços entre os signatários para obter maior eficácia, racionalidade e transparência nos procedimentos relacionados ao intercâmbio de informações, via API, para consultas diárias e atualizadas de licitações realizadas pelos municípios de Rondônia, que utilizam a plataforma da LICITANET.

**DO VALOR** - A execução do presente Acordo não implica na transferência de recursos financeiros entre partes, nem provoca encargos entre as partes, inclusive o de indenizar. Contudo, eventuais despesas deverão correr por conta das dotações orçamentárias das instituições signatárias.

**DA VIGÊNCIA** - O presente Acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do TCE-RO, podendo ser prorrogado e modificado conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas as instituições em comum acordo.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho-RO.

**ASSINAM** - A senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o senhor PAULO GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA, representante legal da empresa LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA** - 15/03/2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.